



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

LIDO
Em 24.05.07
Esta

Assessoria de Planejamento

IND 1583 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado RAAD MASSOUH)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a adoção de medidas para que as linhas de ônibus nºs 501 e 509 parem na plataforma inferior da Rodoviária do Plano Piloto – RA I, para embarque e desembarque de passageiros.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a adoção de medidas para que as linhas de ônibus nºs 501 e 509 parem na plataforma inferior da Rodoviária do Plano Piloto – RA I, para embarque e desembarque de passageiros.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho – RA V, usuários das linhas de ônibus nº 501 e 509 (com itinerário Plano Piloto / Sobradinho) que utilizam a parada de ônibus localizada no Eixo L, sentido sul/norte, na parte superior da Rodoviária do Plano Piloto.

Diariamente, cinco mil pessoas utilizam a referida parada deixando o local superlotado (fotos anexas) e os cidadãos por inúmeras vezes ficam expostos ao sol e chuva, não raro por longos períodos, à espera dos ônibus.

Nos horários de pico a situação fica ainda mais complicada, acontece uma verdadeira disputa entre os passageiros para que consigam embarcar no transporte coletivo e retornar a suas residências, freqüentemente os ônibus se deslocam com pessoas penduradas em suas portas.

Com isso, os usuários solicitam que os ônibus parem na plataforma inferior da Rodoviária, visando maior conforto e segurança para o embarque e desembarque dos passageiros.

Diante da importância da matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH

Democratas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1583 / 07
Fis. Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
em
21.05.07
1731676